

# Tendências/Debates

*Amc*

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

## Papel do plenário da Constituinte

MIGUEL REALE

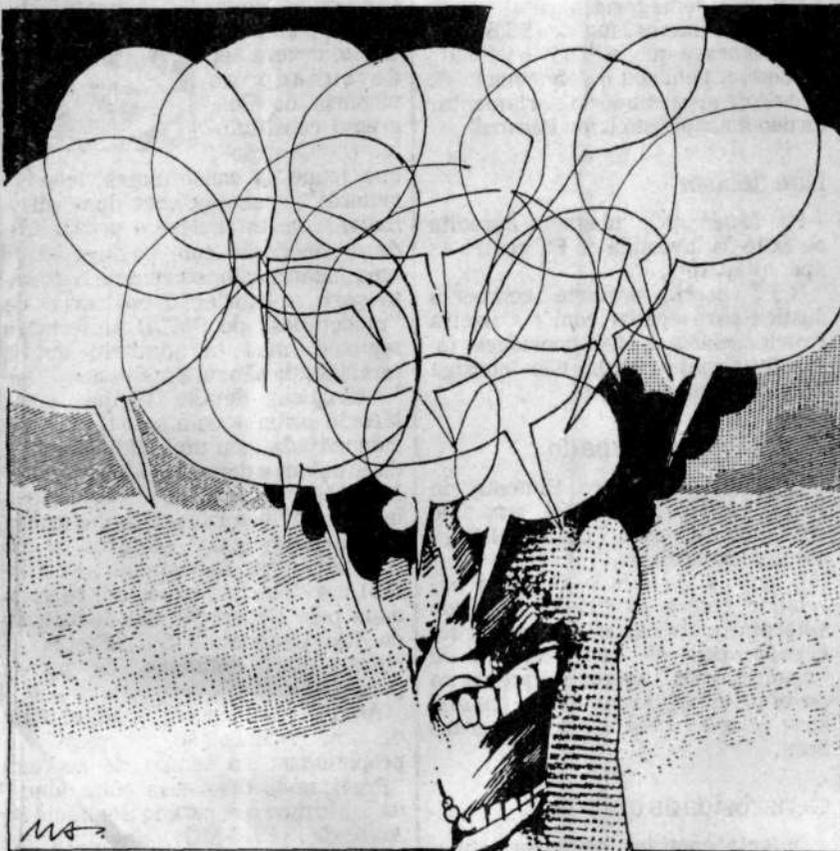
A Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte deu por finda a sua tarefa, não sendo justo afirmar-se que tudo o que nela se aprovou seja merecedor de repulsa. Em vários pontos suas deliberações são, ao contrário, dignas de aplauso, como, por exemplo, no que se refere à disciplina dos Poderes Legislativo e Judiciário, ainda que possam ser objeto de legítimas reservas, como é o caso, por exemplo, da condenável exclusão do voto distrital, comprometendo-se o modelo do semiparlamentarismo acolhido.

Como, porém, haverá tempo para enaltecer os possíveis méritos do projeto aprovado, e o que se quer é um texto constitucional o mais possível em consonância com os reais interesses da nação, é natural que —na iminência da decisão soberana do plenário— se cuide logo de apontar os graves defeitos que cabe à maioria dos constituintes corrigir.

Alguns desses erros, a esta altura, já parecem insanáveis, a não ser que se optasse por um projeto substitutivo, que me parece não só inviável como inoportuno. Vício irreparável é a opção feita pelo "totalitarismo normativo", ou seja, pelo propósito de tudo se resolver a nível de norma constitucional, não se confiando na capacidade instituidora do legislador ordinário futuro. Desse modo, des-cambou-se para o "casuismo", que é o pior inimigo das constituições duradouras, tais são a complexidade e o dinamismo da sociedade de nossos dias.

Outro vício condenável é a sequência interminável de normas programáticas que abrem as mais douradas perspectivas de bem-estar social, em todos os seus planos, sem que sejam apontados meios idôneos e eficazes para serem satisfeitos os sedutores ideais apontados.

Abstração feita, porém, desse ideologismo lírico, os dois vícios maiores que comprometem o projeto aprovado são o estatismo e a xenofobia. Prevaleceu no seio da Comissão uma tendência de perverso repúdio à economia de mercado, que tem na livre iniciativa a sua viga mestra, indo se esperando e reclamando do Estado, como se este fosse algo reparável da sociedade, como uma



autônoma fonte de benesses. Nessa primeira atitude, além do malefício inerente à estatização programada, há inegável anacronismo, uma vez que estamos assistindo, no mundo comunista, a uma série de medidas visando a restituir à sociedade civil aquilo que o socialismo marxista havia transferido aos lerdos e inoperantes quadros burocráticos.

A estatização foi uma das diretrizes dominantes na Comissão, a tal ponto que provocou, em boa hora, a reação dos chamados "moderados", os quais, penso eu, correspondem às tendências e aspirações prevalecentes no país, e, como se espera, compõem a maioria da Constituinte, a qual não deve ser empolgada pelo "social" entendido em termos de crescente estatização, mal de que são geralmente vítimas os países subdesenvolvidos.

Nesse sentido, há muito que fazer graças a emendas substitutivas e supressivas, a serem submetidas à soberania do plenário, a começar

pela supressão dessa esdrúxula pretensão de contestar-se a legitimidade de nossas dívidas externas, depois que, bem ou mal, embolsamos o capital alienígena, aplicando-o tanto em obras excelentes como a Usina Binacional Itaipu, como o malbaratamos em aventuras manifestamente inúteis ou nocivas. É bem sintomático dos povos imaturos lançar sobre terceiros a culpa do próprio insucesso...

Essa tendência xenófoba reaparece em vários outros pontos, no que se refere, por exemplo, à "nacionalização" das empresas distribuidoras de petróleo e seus derivados, ou à maneira como se colocou o problema da exploração dos minérios, desprezando-se, com um piparote, todas as formas de cooperação dos recursos financeiros internacionais, como se o Brasil fosse uma republiquetta de banana, incapaz de controlar devidamente o "apport" do capital estrangeiro.

O pior é que, ao lado dessas duas

opções altamente nocivas aos interesses brasileiros, a Comissão de Sistematização "não teve tempo" para excluir do texto verdadeiros atentados à cultura e aos recursos financeiros do país, como se dá, no caso desse "Atlântico de alegria" que é a efetivação, sem concurso, de servidores da administração direta e indireta, da União, dos Estados e dos municípios, tão-somente por estarem no exercício provisório das funções há mais de cinco anos...

É como professor e interessado diretamente no progresso cultural do país que me insurjo contra atos lesivos dessa natureza. Efetivamente, como há vários anos não se realizam concursos nas universidades federais, vamos ter, às centenas, professores despreparados, ostentando vaidosamente títulos desprovidos de qualquer conhecimento e preparo adequados, para mal de sucessivas gerações.

Perante um quadro tão revoltante, num ímpeto de natural reação, usei de palavras duras para profligar os abusos constantes do substitutivo do relator Bernardo Cabral (sem, no entanto, ter jamais dito que a Constituinte "virara uma patifaria", consoante afirmado maliciosamente por um repórter), mas tudo foi em vão. Ou porque assim se quis, ou por "decurso de prazo", permaneceram intocáveis os mais variados favores, como esse de mandar contar, como tempo de serviço, para fim de aposentadoria, os anos de veraneio daqueles que aceitaram ser edis sem perceber remuneração, na forma das leis em vigor...

Se havia necessidade de provar que o nosso é um "Estado patrimonialista", onde o patrimônio público se confunde com o privado, a Comissão de Sistematização cuidou de fornecê-la com a lista extensa de favores distribuídos, na cauda de seu projeto, geralmente como suposta contrapartida de pretensos abusos sofridos pelos interessados durante o regime militar.

É essa a razão pela qual os olhos da nação se voltam, agora, para a prudente e saneadora ação do plenário.